

**Fundação Universidade de Cruz Alta**  
**Universidade de Cruz Alta**  
**Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia -**  
**START**

**Programa Redes de Cooperação**

**Edital N° 03/2022**

**Processo Seletivo para Contratação Docente por Tempo Determinado**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, no uso das suas atribuições e nos termos do Termo de Colaboração firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do RS**, tornam público o presente Edital N° 03/2022, que trata do processo seletivo simplificado para chamamento de professores para a prestação de serviços temporários de Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico de Redes e Comunicação e Marketing Digital, o qual reger-se-á de acordo com as normas institucionais vigentes e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. Do Público-Alvo:**

**1.1.** O presente Edital é destinado ao corpo docente com vínculo empregatício regular com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

**2. Das Inscrições:**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato até o dia 11 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico: [redesdecooperacao@unicruz.edu.br](mailto:redesdecooperacao@unicruz.edu.br)

**2.2.** No ato de inscrição, os candidatos deverão, obrigatoriamente, anexar uma cópia atualizada do Currículo Lattes, bem como preencher corretamente o Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I do presente Edital.

**3. Dos Requisitos Mínimos Exigidos:**

**3.1.** Pertencer ao quadro de professores da Fundação Universidade de Cruz Alta no efetivo exercício de suas funções, e devidamente enquadrado no Plano de Carreira do Pessoal Docente.

**3.2.** Dedicar-se às atividades do programa, sem prejuízo das atividades docentes regulares durante o período de vigência dos serviços de consultoria.

**3.3.** Ter disponibilidade para eventual atendimento e deslocamento fora da sede.

**3.4. Observação:** o deslocamento até o local da capacitação será por conta do Programa Redes de Cooperação, com veículo da Instituição, não incluindo gastos com alimentação.

**4. Das Vagas:**

**4.1.** São disponibilizadas 02 (duas) vagas:

**4.1.1.** 01 (uma) para a área de Planejamento Estratégico de Redes,

**4.1.1.** 01 (uma) vaga para a área da Comunicação e Marketing Digital.

**4.2.** Os candidatos poderão concorrer a apenas uma das vagas, devendo indicar a vaga pretendida no Formulário de Inscrição.

#### **5. Da Seleção:**

**5.1.** Os candidatos serão selecionados de acordo com a análise do currículo, e do atendimento às obrigações elencadas no item "2." Do presente edital.

**5.2.** Os candidatos não classificados serão considerados suplentes e poderão ser chamados em caso de vacância.

#### **6. Da Publicação dos Resultados:**

**6.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado na página da Unicruz no dia 22 de fevereiro de 2022.

#### **7. Da vigência das Atividades do Programa:**

**7.1.** O candidato selecionado iniciará suas atividades a partir do dia 01 de março de 2022, podendo, eventualmente e critério da coordenação do projeto, ser chamado para capacitações a critério da coordenação do projeto.

#### **8. Da Remuneração:**

**8.1.** O Professor selecionado será remunerado em R\$ 60,00 (Sessenta reais) por hora/capacitação realizada, com posterior dedução dos tributos legais.

**8.1.1.** Quaisquer outras situações desobrigam a Fundação Universidade de Cruz Alta e a coordenação do projeto de qualquer remuneração ao reembolso. Informamos também que as despesas de hospedagem, material de expediente, impressões e alimentação estão incluídas no referido valor, não havendo nenhum tipo de ressarcimento.

#### **9. Das Disposições Finais:**

**9.1.** A participação no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e demais documentos eventualmente publicados pela Fundação e/ou pela Universidade de Cruz Alta.

**9.2.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.

**9.3.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se à coordenação do projeto para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

**9.3.1.** Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**9.4.** A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente edital serão informadas na página da WEB da Unicruz, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

**9.5.** A Agência START divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, cabendo ao candidato manter-se informado através da página [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

**9.6.** O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, modificado, suspenso ou cancelado, não cabendo aos candidatos a postulação de eventuais direitos adquiridos.

**9.7.** Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame, publicada no *site* da Universidade de Cruz Alta.

**9.8.** Encerrada a vigência do objeto do presente Edital ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes interromperão o tratamento de dados pessoais disponibilizados e, em no máximo 30 (trinta) dias, descontinuarão o uso dos dados pessoais comprometendo-se a efetuar o descarte adequado dos mesmos, salvo se exigida a sua manutenção para cumprimento de obrigação legal.

**9.8.1.** Os documentos do processo serão arquivados e descartados de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**9.9.** A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão designará a Banca de Avaliação para conduzir *ad hoc* o processo de seleção objeto do presente Edital.

**9.10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Banca de Avaliação, ouvida a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

**9.11.** Informações complementares poderão obtidas pessoalmente na secretaria da Agência START, pelo telefone 55 3321-1658, ou através do *e-mail*: [redesdecooperacao@unicruz.edu.br](mailto:redesdecooperacao@unicruz.edu.br)

## **10 – Informações Complementares – Cronograma de Atividades:**

**10.1.** Publicação do Edital: 11 de janeiro de 2022.

**10.2.** Prazo de inscrições: de 11 de janeiro 2022 até 11 de fevereiro de 2022.

**10.3.** Processo de seleção: de 14 de fevereiro de 2022 até 21 de fevereiro de 2022.

**10.4.** Publicação do Resultado Final: 22 de fevereiro de 2022.

**10.5. Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 11 de janeiro de 2022.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Janaina Coser  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.  
Cruz Alta, 11 de Janeiro de 2022.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

**Fundação Universidade de Cruz Alta**  
**Universidade de Cruz Alta**  
**Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia -**  
**START**

**Programa Redes de Cooperação**

**Edital Nº 03/2022**

**Processo Seletivo para Contratação Docente por Tempo Determinado**

**Anexo I – Formulário de Inscrição**

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, docente regularmente vinculado ao Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade de Cruz Alta, residente na Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, Cruz Alta, RS, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, nos termos do item 2.1. do Edital Nº 03/2022, de 11/01/2022, da Fundação Universidade de Cruz Alta, que trata da abertura de vagas professores para a prestação de serviços temporários de Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico de Redes e Comunicação e Marketing Digital, solicitando inscrição para a seguinte vaga, declarando total anuência ao inteiro teor dos termos e condições estabelecidas no Edital supracitado:

**MARCAR APENAS UMA OPÇÃO:**

**Planejamento Estratégico de Redes.**

**Comunicação e Marketing Digital.**

Cruz Alta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Parecer da Comissão de Acompanhamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.